www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Edição nº 1262 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Sessão Ordinária	2
Leitura - Indicações	2
Ordem do Dia - Atas	4
Ordem do Dia - Vetos	6
Ordem do Dia - Autógrafos	6
Ordem do Dia - Outros	8
Atos Administrativos	19
Editais de Pregão Presencial	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária

Leitura - Indicações

Nº 186/2020 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a distribuição gratuita de sabonete líquido, álcool em gel e máscaras descartáveis em todas as unidades básicas de saúde.

Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira.

Nº 187/2020 - Solicita que seja colocada em todos os imóveis locados pela administração direta e indireta, placa ou cartaz com informações sobre respectivo contrato de locação, contendo a data em que foi firmado e prazo de vigência bem como o valor do aluguel atualizado do imóvel.

Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira.

Nº 188/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Política Municipal de Sanitização a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira.

Nº 189/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a semana de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira.

Nº 190/2020 - Reitera a indicação nº 323/19 que encaminha minuta de projeto de lei que Cria diretrizes sobre o atendimento com previsão de tempo, em horas e minutos, nas unidades da Rede Municipal de Saúde, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira.

Nº 191/2020 - Solicita instalação de duas lombadas e/ou redutor de velocidade na extensão da Rua Cleuza Simões dos Santos, (entre números 120 e diante) paralela ao novo empreendimento residencial que está se edificando no Bairro Parque dos Sabiás, em Louveira.

Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz.

Nº 192/2020 - Solicita ampliação da iluminação pública nas ruas principais e entorno do Loteamento Popular Mirante do Santo Antonio, Bairro Santo Antonio.

Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz.

Nº 193/2020 - Solicita instalação de equipamentos de lazer (academia ao ar livre) e playground na área pública situada na esquina da Rua Odorico Leite, no Jardim Vera Cruz.

Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz.

Nº 194/2020 - Solicita Flexibilização da Quarentena imposta devido a pandemia (Covid-19) permitindo que o Comércio e Prestadores de Serviços e Templos Religiosos venham a voltar as suas atividades dentro das normas e cuidados determinadas pelo Ministério da Saúde.

Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa.

Nº 195/2020 - Solicita Levantamento para saber se todas as crianças que frequentam a Rede Municipal de Ensino estão tendo acesso as Aulas e todos os materiais Virtuais disponibilizadas pela Prefeitura visando um bom aproveitamento do aluno.

Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa.

Nº 196/2020 - Solicita Limpeza e Retirada de Entulho na via de passeio da Rua São José esquina Rua São Luiz, no Bairro Colinas São José.

Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa.

Nº 197/2020 - Solicita Faixa de Pedestres na Avenida José Nicolau Stábile e vias próximas do Trevo do Burck, como é conhecido, neste município.

Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa.

Nº 198/2020 - Reitera a indicação nº 648/2019 que seja realizado o aumento de passagem de água sob a Estrada Miguel Bossi, próximo ao pesqueiro, no Bairro Guembê.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido.

Nº 199/2020 - Reitera a indicação nº 627/2019 que seja realizada a instalação de Iluminação Pública, na antiga rua 1, hoje denominada Rua Aristides Benvegnú, Bairro Mirante Santo Antonio.

Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido.

Nº 200/2020 - Reitera as indicações nºs 294/2019 e 626/2019, para redimensionar a rampa de acesso de veículos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Pagotto e que seja realizada a construção de calçadas na Rua Uva Isabel, em frente a escola. Aproveitando o momento em que as escolas estão fechadas para realizar as manutenções e obras necessárias.

Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido.

Nº 201/2020 - Reitera a indicação nº 597/2019 que seja efetuada a colocação de piso emborrachado no Playground do CEIL II Infantil Centro de Louveira, aproveitando esse momento em que as escolas estão fechadas, devido ao COVID-19.

Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido.

Nº 202/2020 - Solicita que envie a esta casa projeto de lei que cria em caráter de excepcionalidade, abono salarial aos servidores e funcionários do quadro de cargos da saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate á pandemia da Covid-19.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 203/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Renda Básica Louveirense, em decorrências da Pandemia de COVID-19, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 204/2020 - Solicita que seja criado no município de Louveira o Disk Denúncia Coronavírus.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 205/2020 - Solicita que seja feita a distribuição de máscaras pela Prefeitura Municipal, a todos os munícipes, aos servidores públicos diretos e indiretos, até o término da pandemia de Covid-19.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 206/2020 - Solicita medidas inteligentes no atendimento de pacientes positivos de COVID-19, entre essas medidas seria implantado o atendimento remoto de pessoas e contatos próximos com consulta em tempo real.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 207/2020 - Reitera a indicação nº 460/18, para instituir a 'Semana de valorização da Família' na Rede Municipal de Ensino.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 208/2020 - Reitera a indicação nº 567/18 que encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de Eventos do Município de Louveira da Semana de Conscientização de Vacinação, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.

Nº 209/2020 – Solicita curso EAD (ensino a distância) não presencial, para professores da Rede Municipal.

Autoria: vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari.

Nº 210/2020 - Solicita que sejam liberadas com urgência a listagem de aprovados para o recebimento das Bolsas de Estudos, para Ensino Técnico e Ensino Superior, referente ao primeiro semestre de 2020.

Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido.

Nº 211/2020 - Solicita que seja alterada a instalação dos postes com câmeras de leitura de placas, para a divisa de Louveira/Vinhedo na Rua Pedro Bassi, próximo Mirante Santo Antonio.

Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Ordem do Dia - Atas

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Laécio Neris de Almeida, secretariado pelos nobres vereadores - José Clodoaldo Martins - 1º secretário e Nilson Souza da Cruz – 2º secretário, realizou-se a 8ª sessão ordinária do ano de 2020. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Agostinho Tardiveli, Caetano Sergio Aparecido, Claudenildo Gomes da Cruz, Edson Ferreira, Helio Rocha Oliveira, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Leandro Lourençon, Luiz Carlos Rosa, Priscilla Cinthia Finamore Degaspari e Rodrigo César Regorão Veronezi. A vereadora Priscilla, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida foi executado o Hino Nacional. A seguir o senhor primeiro secretário efetuou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Veto nº 2/2020 – Veta totalmente o autógrafo de Lei nº 4/2020. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 10/2020 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 11/2020 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Em seguida pediu a palavra o vereador Helio Rocha Oliveira, que de posse da mesma solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento verbal, foi APROVADO por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente determinou que as indicações apresentadas nesta sessão sejam encaminhadas ao executivo. Indicações: Nº 168/2020 - Solicita ao Executivo Municipal de Louveira que estude a possibilidade de se viabilizar o projeto de costura artesanal no município, visando a produção de sacolas recicláveis para doação á população, como forma de incentivar a diminuição do uso de sacolas plásticas. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 169/2020 - Solicita que seja realizada a Limpeza e Capinação em Terreno localizado em frente ao Parquinho no Mirante Santo Antonio. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 170/2020 - Reitera a indicação nº 471/19 que encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de emprego para mulheres, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) em contratos públicos de prestação de serviços de varrição de rua, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 171/2020 - Solicita que seja realizado em Viela existente na Rua Treze de Junho, próximo ao número 470, no Bairro Jardim Lago Azul II, neste município, os seguintes benefícios: Instalação de uma Lixeira, colocação de Placa “Proibido Jogar Lixo” na extensão da Viela, e colocação de um corrimão. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 172/2020 - Solicita que seja Instalada na Praça da Bica no bairro Santo Antonio uma Feira Livre. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 173/2020 - Solicita que seja realizada Capinação, Limpeza e Manutenção em toda extensão da Estrada Miguel. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 174/2020 - Reitero a indicação nº 226/19 ao Executivo Municipal de Louveira para que sejam tomadas as devidas providências com o intuito realizar a pulverização do fumacê em todos os bairros da cidade no combate ao avanço dos mosquitos tramissores dos vários tipos de dengue. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 175/2020 - Encaminho minuta de projeto de lei que Cria o Programa “Empresa Amiga da Educação” no Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 176/2020 - Reitera a indicação nº 228/2019 que encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Semana Municipal da Segurança e Saúde nas Instituições de Ensino, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 177/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que institui a obrigatoriedade de identificação

e instalação de iluminação nas passarelas, faixas de pedestres e lombo faixas nas rodovias municipais e vicinais, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 178/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Política Municipal de Linguagem Simples e Clara nos órgãos da administração direta e indireta, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 179/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Substitui a forma de tratamento "Vossa Excelência" ou correlatos por "Senhor" ou "Senhora", no tratamento de detentores de cargos públicos no Município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 180/2020 - Solicita que seja Instalado um ponto de ônibus na rua Nossa Senhora da Abadia em frente a Capelinha. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 181/2020 - Solicita implantar galerias de água pluvial e pavimentação asfáltica nas ruas: Braz Francisco de Almeida, Rua da Esperança e Estrada Fazenda Biscuola – Bairro Faixa Azul. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 182/2020 - Solicita ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas, em caráter de urgência e iminente utilidade pública de âmbito sanitário, as providências necessárias, por meio das áreas técnicas competentes, as seguintes medidas. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 183/2020 - Solicita limpeza e conservação dos bueiros do Bairro Vassoural, nesse município. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 184/2020 - Solicita construção de uma pista de caminhada (pedestres) com ciclovia em toda extensão, iniciando pela Rua 21 de março (em frente ao Estádio José Silveira Nunes) até a Estrada das Rainhas, no Bairro Ponte Preta, nesse município. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 185/2020 - Solicita que sejam tomadas as providências necessárias, por meio da Secretaria de Educação em conjunto com o Conselho Tutelar para programação, assim que acabar o período de isolamento social, das ações de orientação e prevenção ao combate de entorpecentes/drogas por meio do programa denominado PROERD, da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. O presidente avisa aos parlamentares que a partir deste momento estão abertas as inscrições para o uso da tribuna no grande expediente. Em seguida foi votada a seguinte ata: Ata da Sétima Sessão Ordinária realizada em 28/04/2020. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica (painel). Colocada em única discussão e votação, e como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, a presente ata foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente declarou a referida ata como aprovada por esta casa. Na ordem do dia propriamente dita da presente sessão foram deliberadas as seguintes matérias: Veto ao Autógrafo de Lei nº 1/2020 ao projeto de Lei nº 2/2020. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: Maioria Absoluta. Votação: Simbólica - Painel. Colocado em única discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: (18h44min) Priscilla Cinthia Finamore Degaspari, Rodrigo Cesar Regorão Veroneze, Nilson Souza da Cruz e José Marcos Rodrigues de Oliveira. Colocado em única votação o presente veto foi rejeitado por 5 votos favoráveis e 7 votos contrários. Portanto, o Presidente deu como Veto rejeitado. Projeto de Lei nº 9/2020 – Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Louveira para a 14ª Legislatura (2021/2024). Autoria: Mesa Diretora 2019/2020. Quórum: Maioria Absoluta. Votação: Simbólica – Painel. Emenda: 1. Colocado em única discussão nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação o presente Projeto foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Emenda 1 – Colocada em discussão fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (18h54min) Rodrigo Cesar Regorão Veroneze, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Nilson Souza da Cruz, José Clodoaldo Martins e Luiz Carlos Rosa. Colocada em única votação a presente Emenda foi rejeitada por 4 votos favoráveis e 8 votos contrários. Portanto, o Presidente deu como Projeto de Lei aprovado, com a emenda rejeitada e determinou que seja expedido autógrafo de lei para considerações do chefe do executivo. Projeto de Resolução Nº 4/2020 – Fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Louveira para a 14ª Legislatura

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

(2021/2024). Autoria: Mesa Diretora 2019/2020. Quórum: Maioria Absoluta. Votação: Simbólica – Painel. Emenda: 1. Colocado em única discussão nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação o presente Projeto foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Emenda 1 – Colocada em discussão fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h28min) José Marcos Rodrigues de Oliveira, Nilson Souza da Cruz, Rodrigo Cesar Regorão Veroneze e Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Colocada em única votação a presente Emenda foi rejeitada por 4 votos favoráveis e 8 votos contrários. Portanto, o Presidente deu como Projeto de Resolução aprovado, com a emenda rejeitada e determinou que seja expedida a resolução. Em seguida o presidente solicitou ao 1º secretário que efetuasse a leitura da Moção 3/2020 – Congratulações, Aplausos e Reconhecimentos aos profissionais da saúde do município de Louveira, pela comemoração do dia mundial (12/05) e semana dos profissionais da enfermagem. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: Maioria Simples. Votação: Simbólica – Painel. Colocada em única discussão fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (19h40min) Leandro Lourençon, Nilson Souza da Cruz, Luiz Carlos Rosa e Rodrigo Cesar Regorão Veroneze. Colocada em única votação a presente moção foi aprovada por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o Presidente declarou como moção aprovada. O presidente avisou aos parlamentares que foi encerrada a inscrição para o uso da tribuna no grande expediente. O senhor segundo secretário efetuou a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h52min) o vereadorNilson Souza da Cruz, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1)Defendeu suas indicações apresentadas na presente sessão. 2)comentou sobre os projetos votados na sessão. (20h04min) o vereadorRodrigo Cesar Regorão Veroneze, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Anúncio do prefeito sobre a construção de “apartamentos populares” 2) Pandemia que estamos estamos enfrentando e o afastamento dos estagiários da prefeitura poor 90 dias. 3) Cestas básicas doadas pela prefeitura. 4) Cobrou a construção de uma quadra no bairro Terra da Uva. 5) Veto que entrou em pauta ao projeto de lei aprovado sobre a transparência nas filas da saúde. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, em continuidade executou-se o Hino de Louveira. E Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se nesta edilidade, em seu horário regimental, em 26 de maio de 2020. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e dezessete minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD que é parte integrante desta ata. ::::::

orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, Secretaria Municipal de Segurança, um crédito especial, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), destinados a reforma da delegacia de polícia de Louveira:

Órgão:	01	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	01.12	Secretaria Municipal de Segurança	
Sub Unid.:	01.12.01	Secretaria Municipal de Segurança	
Função:	06	Segurança Pública	
Sub Função:	181	Policiamento	
Programa:	0014	Segurança do Município	
Projeto:	0014.1226	Reforma da Delegacia de Polícia de Louveira	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	990.000,00
Fonte de Recurso:	01	Tesouro	
	Total da Abertura do crédito		R$ 990.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.633 de 12 de julho de 2019.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.559 de 29 de Novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 27 de maio de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

Ordem do Dia - Outros

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Palácio das Videiras, 15 de maio de 2020.

OFÍCIO GAB n.º 45/2020
Ref.: PL 8/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 169/2020 - Vanessa
DATA: 19/05/2020 HORA: 09:21

Excelentíssimo Senhor
LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
DD Presidente da Câmara Municipal de Louveira/SP

Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 8/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a Vossa Excelência, o pedido de modificação à redação original do Projeto de Lei n.º 8/2020, em tramitação nesta Nobre Casa Legislativa, fazendo constar ínfima alteração da redação do artigo 2º, assim como no preambulo do Anexo I, e respectivas cláusulas II, VI, e VIII, além da apresentação da certidão de matrícula imobiliária do 1º ORI de Jundiaí, certidão negativa de abertura de matricula no ORI de Vinhedo, levantamento topográfico da área ocupada pela Câmara Municipal e por fim, a Declaração de ausência de Impacto Orçamentário, nos termos da análise do referido Projeto por esta Casa Legislativa, conforme abaixo relacionado:

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

MODIFICAÇÃO

*"**Art. 2º** A concessionária exercerá a guarda permanente do imóvel e sua manutenção".*

ANEXO I

*"(...) representada por seu Presidente, Sr. **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, portador do RG nº 34.290.330 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 733.429.126-34, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, autorizado pela Lei Municipal nº 2.652, de 23 de abril de 2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:"*

CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO

"(...) se integrará ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Louveira, nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica Municipal."

CLÁUSULA VI – DA DENUNCIAÇÃO

"(...), se o Legislativo descumprir qualquer das cláusulas do presente contrato ou se der uso diverso do previsto em lei."

CLÁUSULA VIII – DO FORO

"As partes elegem o Fórum da Comarca de Louveira, (...)."

Por fim, mas não menos importante, reitera-se a Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido o presente Projeto de Lei a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

JUSTIFICATIVA

Justificamos a modificação ao artigo 2º, preambulo e cláusulas II, VI e VIII do Anexo I, para correção de erro material na redação original, assim como a apresentação de documentos requeridos nos termos da análise do referido Projeto por esta Casa Legislativa.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com a cordial e sempre gentil atenção antecipo meus francos agradecimentos.

Cordialmente,

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.
OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

matrícula 63.285 | ficha -01-

Jundiaí, 27 de março de 19 98.

IMÓVEL:- **UMA GLEBA DE TERRAS** destacada de maior porção de uma Área de Terras no Sítio Louveira ou Leitão, Gleba 4-A, destacada da - Chácara Santana, no bairro do Leitão, na cidade e município de Louveira, desta comarca, com a área de 24.488,41 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto A1, localizado junto a cerca de divisa com a Prefeitura Municipal de Louveira e a faixa de domínio do D.E.R.; desse segue com azimute de 331º 58' 41" e distância de 44,40 metros, - confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira, até atingir o ponto 19; desse, deflete à esquerda com azimute de 329º 32' 02" e distância de 33,89 metros até atingir o ponto 57; desse, deflete à direita - com azimute de 332º 36' 33" e distância de 43,65 metros, até atingir o ponto 56; desse, deflete à direita com azimute de 340º 32' 21" e distância de 41,91 metros, até atingir o ponto 69, confrontando com a Prefeitura Municipal de Louveira, do ponto A1 ao ponto 69; deflete à esquerda, com azimute de 264º 27' 52" e distância de 119,35 metros, até o ponto 50, confrontando com a Área Remanescente; deflete à esquerda - com azimute de 179º 16' 25" e distância de 30,77 metros, até atingir o ponto 55; desse, deflete à esquerda com azimute de 177º 14' 39" e distância de 28,08 metros até atingir o ponto 54; desse, deflete à direita com azimute de 177º 43' 05" e distância de 85,29 metros, até atingir o ponto 33; desse, deflete à direita com azimute de 179º 06' 35" e distância de 26,32 metros, até atingir o ponto 32, confrontando com - Isolasil Materiais Isolantes S.A., do ponto 50 ao 32; desse, deflete à esquerda e segue pela cerca do D.E.R., por 47,84 metros, até atingir o ponto 31; desse, deflete à esquerda e segue por 34,96 metros até atingir o ponto 30; desse, deflete à esquerda e segue por 39,61 metros, - até atingir o ponto 29; desse, deflete à direita e segue por 44,63 metros, até atingir o ponto 28; desse, deflete à direita e segue por - - 22,44 metros, até atingir o ponto A1, confrontando com a Faixa de Domínio do D.E.R., do ponto 32 até o ponto A1, início desta descrição, totalizando uma área de 24.488,41 metros quadrados.

CADASTRO DO INCRA:- 633.062.003.000-9, área total 9,2 ha.

PROPRIETÁRIOS:- **ANTONIO BOSSI**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 4.605.158-SSP/SP. e sua mulher **ROSA ZANELLA BOSSI**,- brasileira, do lar, portadora do RG. nº 6.643.648-SSP/SP., inscritos - no CPF. nº 014.866.328-15, casados pelo regime da comunhão universal - de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Louveira, deste Estado, na Rua Tuffi Bichara nº 25, Bairro Capivari.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 99.632, fls. 140 do Livro 3-CN, feita em 25 de junho de 1973; e Av.8 (desmembramento) da Matrícula nº 12.003, feita em 27 de março de 1998.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 27 de março de 1998.
Conforme Registro nº 4, feito em 16 de janeiro de 1980 na Matrícula nº 12.003, desta Serventia, consta que os proprietários ANTONIO - BOSSI e sua mulher ROSA ZANELLA BOSSI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE - - LOUVEIRA, instituiram **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre um caminho de 8,00 metros de largura, que inicia no ponto A1, junto a cerca de divisa da - Prefeitura Municipal de Louveira, seguinto até o ponto 69, integrante do imóvel objeto da presente matrícula, sendo atribuido o valor de Cr$ Cr$ 1,00; nos termos da Escritura de Desapropriação datada de 28 de dezembro de 1979, de Notas do Registro Civil e Tabelionato de Louveira,- deste Estado, Livro nº 26, fls. 97v º. Ato isento de selos e emolumen--

-segue no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2020 16:46:53

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 63.285 | ficha -01- verso

tos. A Escrevente, (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.2:- Em 27 de março de 1998.
Pela escritura datada de 19 de dezembro de 1997, de Notas do Tabelionato de Louveira-SP., Livro nº 102, fls. 231/233, os proprietários ANTONIO BOSSI e sua mulher ROSA ZANELLA BOSSI, retro qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **GRANJA ALVORADA DE LOUVEIRA LTDA.**, com sede em Louveira, deste Estado, na Praça Ricardo Steck nº 47, Bairro Capivari, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.645.353/0001-04, pelo valor de R$ 90.000,00, com valor venal atualizado para março de 1998, de R$ 50.499,34 para uma área de 11,5 ha. A Escrevente, (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO). O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.3:- Em 18 de Março de 2003.
Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), referente ao exercício de 1998/1999, fornecido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Prenotado em onze (11) de março de dois mil e três (2003) sob n.º 195.785, nesta Serventia, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 000043.717738-4, área total de 2,4ha. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Marcos Rodrigues. O Escrevente, (MARCOS RODRIGUES). A Escrevente Autorizada, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

R.4:- Em 18 de Março de 2003.
Pela escritura datada de vinte e oito (28) de janeiro de dois mil e três (2003), de notas do Tabelionato de Louveira, deste Estado, Livro n.º 140, Folhas 24/27, Prenotado em onze (11) de março de dois mil e três (2003) sob n.º 195.785 nesta Serventia, a proprietária **GRANJA ALVORADA DE LOUVEIRA LTDA**, já qualificada, transmitiu a título de **DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL**, o imóvel objeto da presente matrícula a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,** com sede na cidade de Louveira, deste Estado, na Rua Antônio Schiamanni, n.º 126, Vila Nova Louveira, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.363.933/0001-44, declarado de utilidade pública, necessária a construção do Paço Municipal, de acordo com o Decreto n.º 2446/2001, de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e um (2001), atribuindo-se o valor de seiscentos e doze mil e duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos (R$ 612.210,25), com valor venal para o exercício de dois mil e dois (2002) de oitenta e cinco mil reais (R$ 85.000,00), para uma área de 2,4ha. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Marcos Rodrigues. O Escrevente, (MARCOS RODRIGUES). A Escrevente Autorizada, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/04/2020 16:46:53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE VINHEDO

Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
Vinhedo/SP - CEP 13280-000
(19) 3886 4588 / 3836 3055
www.rivinhedo.com.br

CERTIDÃO

Pedido nº 42.529/2020

Em atendimento ao pedido formulado por pessoa interessada, certifico e dou fé que, procedidas as buscas no indicador real até 30/04/2020, não logrei encontrar o imóvel que tem como registro anterior a **matrícula nº "63.285".** Certifica-se, ainda, que este Registro de Imóveis foi destacado do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí e instalado em 13/11/2009. Vinhedo, 05 de maio de 2020. Eu, _____ Talita Cordeiro dos Santos, Auxiliar, procedi às buscas, digitei, conferi e assino. Eu, _____ Maiara Cristina Gomes, a Escrevente Autorizada, conferi e assino.

1484373C3000000006852920K

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO	
Emolumentos	32,97
Estado	0,00
IPESP	0,00
SINOREG	0,00
TJ	0,00
ISS	1,74
MP	0,00
TOTAL	34,71

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Vinhedo - SP

14843-7 - AA 133523

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200456103

Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 28027230200296975

1. Responsável Técnico

WAGNER DE JESUS BARATTI
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2603775588**
Registro: **0641732433-SP**
Empresa Contratada: **LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
Registro: **0892972-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
CPF/CNPJ: **46.363.933/0001-44**
Endereço: **Rua CATHARINA CALSSAVARA CALDANA**
Nº: **451**
Complemento:
Cidade: **Louveira**
Bairro: **LEITÃO**
UF: **SP**
CEP: **13290-000**
Contrato:
Celebrado em: **02/03/2020**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **5.000,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia ROMILDO PRADO**
Nº:
Complemento:
Bairro: **TREVO DE LOUVEIRA**
Cidade: **Louveira**
UF: **SP**
CEP: **13290-000**
Data de Início: **02/03/2020**
Previsão de Término: **20/03/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	Levantamento	Desmembramento	4612,33000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA LOCALIZADA A AVENIDA ROMILDO PRADO, TREVO DE LOUVEIRA - LOUVEIRA, SP. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.612,33m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

31 - JUNDIAÍ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE JUNDIAÍ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local 24 de 04 de 2020
Data

WAGNER DE JESUS BARATTI - CPF: 068.517.108-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - CPF/CNPJ: 46.363.933/0001-44

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 27/04/2020 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230200456103 Versão do sistema

Impresso em: 28/04/2020 14:15:22

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso, do imóvel pertencente à municipalidade à Câmara Municipal de Louveira, e dá outras providências, não criará e nem aumentará despesas correntes, razão pela qual não há necessidade de ser demonstrada a estimativa de impacto-orçamentário.

Declaro, ainda, que, por inexistir criação ou aumento de despesa, não ocorrerá impacto nas metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Louveira, 05 de Maio de 2020

Doraci Chicalhoni
Secretário de Finanças e Economia

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

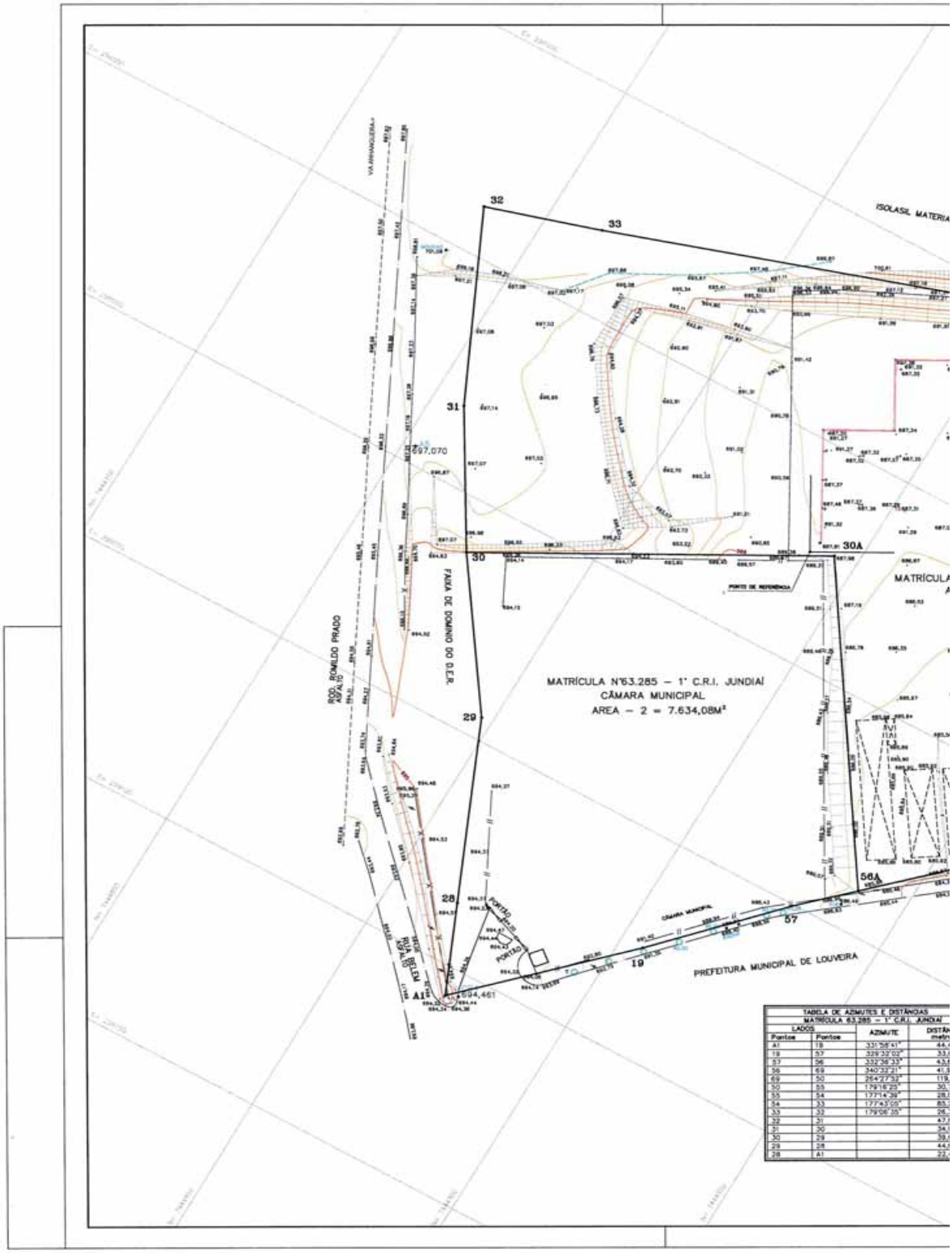
ISOLASIL MATERIA
32
33
31
30
30A
29
28
56A
57
19
A1
FAIXA DE DOMINIO DO D.E.R.
ROD. ROMILDO PRADO
RUA BELEM
MATRÍCULA N°63.285 – 1° C.R.I. JUNDIAÍ
CÂMARA MUNICIPAL
AREA – 2 = 7.634,08M²
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PORTÃO
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS
MATRÍCULA 63.285 – 1° C.R.I. JUNDIAÍ
LADOS
Pontos
Pontos
AZIMUTE

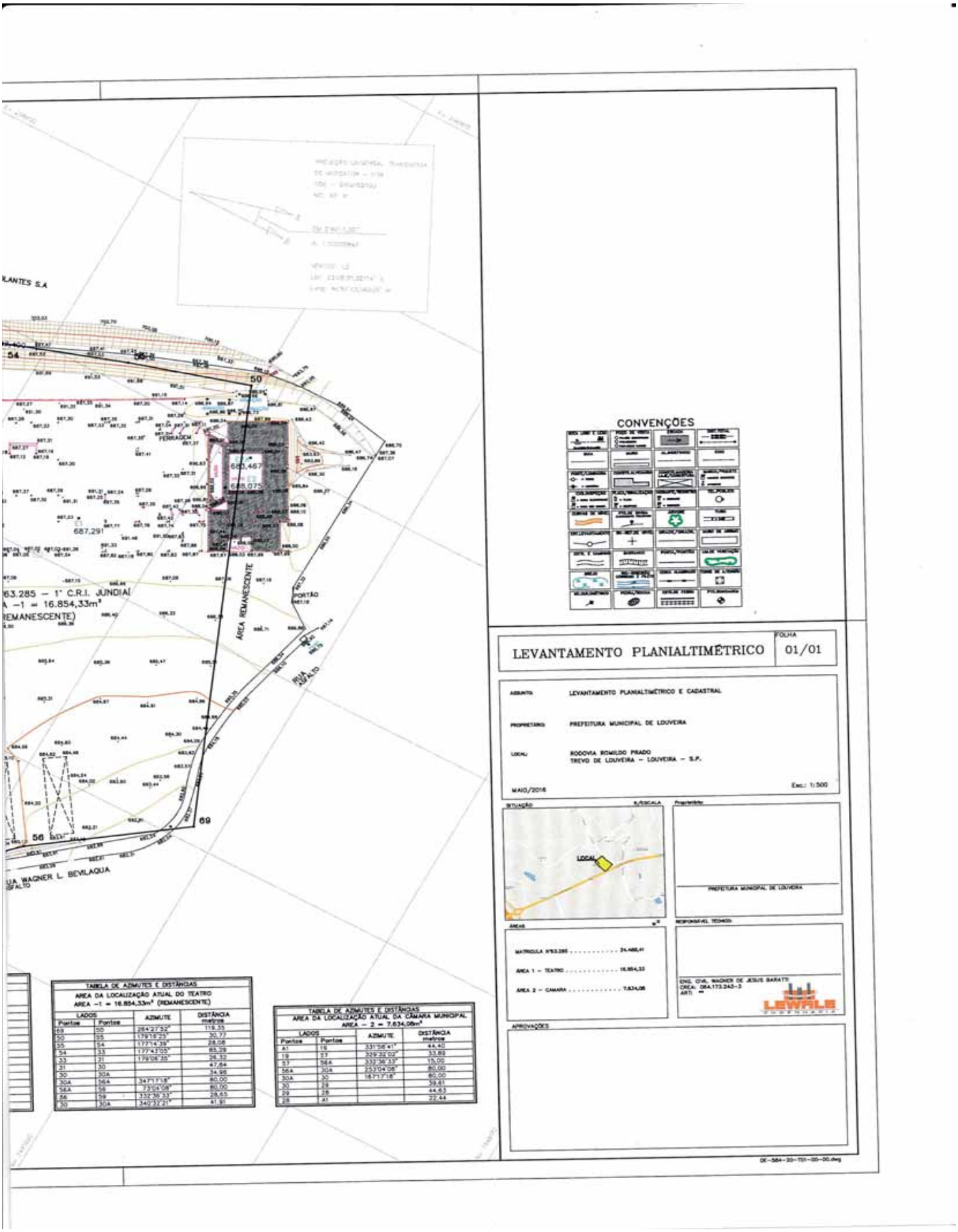
CONVENÇÕES
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
FOLHA 01/01
ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
LOCAL: RODOVIA ROMILDO PRADO
TREVO DE LOUVEIRA – LOUVEIRA – S.P.
MAIO/2016
Esc.: 1:500
SITUAÇÃO
S/ESCALA
LOCAL
Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ÁREAS
MATRÍCULA Nº53.285 ..... 24.488,41
ÁREA 1 – TEATRO 16.854,33
ÁREA 2 – CÂMARA 7.634,08
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL WAGNER DE JESUS BARATTI
CREA: 064.173.243-3
ART: **
LEWALE
APROVAÇÕES
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS
ÁREA DA LOCALIZAÇÃO ATUAL DO TEATRO
ÁREA –1 = 16.854,33m² (REMANESCENTE)
LADOS | AZIMUTE | DISTÂNCIA metros
Pontos | Pontos
69 | 50 | 264°27'52" | 119,35
50 | 55 | 179°16'25" | 30,77
55 | 54 | 177°14'39" | 28,08
54 | 33 | 177°43'05" | 65,29
33 | 31 | 179°06'35" | 26,32
31 | 30 | | 47,84
30 | 30A | | 34,96
30A | 56A | 347°17'18" | 80,00
56A | 56 | 73°04'08" | 80,00
56 | 59 | 332°36'33" | 28,65
30 | 30A | 340°32'21" | 41,91
TABELA DE AZIMUTES E DISTÂNCIAS
ÁREA DA LOCALIZAÇÃO ATUAL DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA – 2 = 7.634,08m²
LADOS | AZIMUTE | DISTÂNCIA metros
Pontos | Pontos
A1 | 19 | 331°58'41" | 44,40
19 | 57 | 329°32'02" | 33,89
57 | 56A | 332°36'33" | 15,00
56A | 30A | 253°04'08" | 80,00
30A | 30 | 167°17'18" | 80,00
30 | 29 | | 39,61
29 | 28 | | 44,63
28 | A1 | | 22,44
ÁREA REMANESCENTE
PORTÃO
RUA ASFALTO
PERRAGEM
683,467
688,075
687,291
63.285 – 1° C.R.I. JUNDIAÍ
A –1 = 16.854,33m²
REMANESCENTE)
RUA WAGNER L. BEVILAQUA
54
50
56
69

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Atos Administrativos

Editais de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 05/2020
SOLICITAÇÃO Nº 14/2020
PROCESSO Nº 43/2020

OBJETO: Aquisição de insumos alimentícios, mediante fornecimento parcelado, conforme edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 15/06/2020, entre 13h45min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 15/06/2020 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Larissa Casarin Caruso

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/05/2020, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br